

**PORTARIA Nº 046/2019**

**NERÓPOLIS-GO, 22 DE MARÇO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

**D E C I D E:**

**Art. 1º.** CONCEDER 04 (quatro) diárias a Sr<sup>a</sup>. **FLORISVALDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Diretora de Secretaria, lotada na Secretaria de Comunicação, portadora do CPF nº 036.589.231-99, RG nº 6656867 SSP/GO, Matrícula nº. 3513, nos dias 28 a 31 de março de 2019, no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais), para despesas de hospedagem e alimentação durante a participação do curso Método CIS 200 em Brasília-DF.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRFEITO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no dia 22 (vinte e dois) do mês de março do ano de 2019.

**GIL TAVARES**  
Prefeito de Nerópolis/GO